

DPE Descrição de Perfil Profissional Desejável de Cargo ou Função Comissionada (CCE/FCE) dos níveis 11 a 14

**Do Cargo ou Função**

Nome do Cargo ou Função	DIRETOR AJUNTO da Dir de PESQUISAS do IBGE
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.14
Órgão ou Entidade	A Diretoria de Pesquisas é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE (DPE)

**DAS RESPONSABILIDADES**

	De acordo com o Decreto 11.177/ 2022, Art.19 - À Diretoria de Pesquisas compete:
	I - propor, organizar, coordenar, supervisionar e executar estudos, pesquisas e trabalhos de natureza estatística relativos à situação demográfica, econômica, social, ambiental e administrativa do País;
	II - executar as ações de competência do IBGE, no âmbito da coordenação do Sistema Estatístico Nacional, e em relação aos convênios e aos acordos de cooperação em matéria estatística;
Principais Responsabilidades	III - conceber, sistematizar, padronizar, elaborar produtos de natureza estatística e aprovar conteúdos técnicos relativos a pesquisas, a estudos e a operações estatísticas;
	IV - instituir comitês técnicos com especialistas do Governo federal e da sociedade, que atuarão no apoio à elaboração e na definição de conteúdos, de métodos e de normatizações, no âmbito de suas competências; e
	V - representar o IBGE em fóruns nacionais e internacionais temáticos que envolvam questões técnicas relativas às informações de natureza estatística.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A Diretoria de Pesquisas é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE. Diretamente ligadas à DPE estão 12 coordenações, uma gerência de nível 1, uma gerência de nível 2 A DPE totaliza 148 cargos comissionados / funções de confiança.

DPE/CPLOP – Coordenação de Planejamento, Logística, Orçamento e Parcerias (FCE1.11)  
 DPE/CETAC-Coordenação Central de Entrevistas Telefônicas assistidas por Computador (FCE1.11)  
 DPE/COAGRO –Coordenação de Estatísticas Agropecuárias (FCE1.11)  
 DPE/COINP – Coordenação de Índice de Preços (FCE 1.11)  
 DPE/CECON- Coordenação de Estatísticas Conjunturais em empresas (FCE1.11)  
 DPE/COMEQ – Coordenação de Métodos e Qualidades (FCE 1.11)  
 DPE-COPIS –Coordenação de População e Indicadores Sociais (FCE1.11)  
 DPE/CESET – Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas (FCE 1.11)  
 DPE/COPAD – Coordenação das Pesquisas por Amostra de Domicílios (FCE1.11)  
 DPE/COCAD – Coordenação de Cadastro e Classificações (FCE 1.11)  
 DPE/CTD -Coordenação Técnica do Censo Demográfico (FCE 1.11)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

<p>Critérios Gerais</p>	<p><b>De acordo com o Decreto 10.829/21,</b>  <b>Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:  <u>I</u> - idoneidade moral e reputação ilibada;  <u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e  <u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.</p>
<p>Critérios Específicos</p>	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21  <b>Art. 18.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:  <u>I</u> - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;  <u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;  <u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p>

**IV** - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência - formação conforme linha acima

### Competências

Competências de Liderança sugeridas pela ENAP, 2021

### Visão de Futuro

- Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

### Inovação e mudança

- Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

### Comunicação estratégica

- Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

### Geração de valor para o usuário

- Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

### Gestão para Resultados

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

### **Gestão de Crises**

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

### **Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal**

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

### **Engajamento de pessoas e equipes**

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

### Coordenação e colaboração em rede

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

### Outros Requisitos

## DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação Técnica do Censo Demográfico (DPE/CTD)
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação Técnica do Censo Demográfico está diretamente ligada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/CTD).

## DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	De acordo com a RCD 8/2024, as principais atribuições da DPE/CTD são:  a) planejar, coordenar e controlar as ações técnicas do Censo Demográfico e da Contagem da População, implementando as decisões tomadas no âmbito da DPE e da CPO;  b) fornecer subsídios às respostas aos processos judiciais e atendimentos com respeito aos efetivos populacionais e recortes temáticos do âmbito das operações censitárias da população; e
------------------------------	---

c) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

Escopo de  
Gestão/Equipe de  
Trabalho

A Coordenação Técnica do Censo Demográfico está diretamente ligada à Diretoria de Pesquisas, possui três gerências de nível 1, totalizando 10 cargos comissionados/ funções de confiança

CTD/ GEPLAN - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – (FCE1.06)

CTD/GEINST - GERÊNCIA DE APOIO INSTRUCIONAL – (FCE 1.06)

CTD/GAC - GERÊNCIA DE APOIO COMPUTACIONAL – (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

**I** - idoneidade moral e reputação ilibada;

**II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

**III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso **I** do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à

função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação acadêmica, cursos, conhecimentos técnicos nas áreas de Estatística, Geografia e Demografia</li><li>- 10 anos de experiência profissional em pesquisas sociais e estudos de população</li><li>- 5 anos de experiência gerencial em pesquisas domiciliares</li><li>- 5 anos de experiência gerencial na administração pública.</li><li>- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol</li></ul>
Competências	<p><b>Resolução de problemas com base em dados -</b> Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.</p>
Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021	<p><b>Foco nos resultados para os cidadãos -</b> Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.</p> <p><b>Mentalidade digital-</b> Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.</p> <p><b>Comunicação -</b> Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.</p> <p><b>Trabalho em equipe-</b> Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.</p> <p><b>Orientação por valores éticos-</b> Capacidade de agir de</p>

acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

#### Outros Requisitos

### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR DA COORD DE ÍNDICE DE PREÇOS (COINP)
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Índice de Preços está diretamente subordinado a Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/COINP).

### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	De acordo com a RCD 8/2024, as principais atribuições da DPE COINP são:  a) planejar, coordenar e executar a produção, análise, estudo e atualização das estatísticas relacionadas a preços e índices de preços do País; e b) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A Coordenação de Índice de Preços está diretamente subordinado a Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por duas gerências de nível 2 e uma gerência de nível 1, totalizando 13 cargos comissionado/ funções gratificadas COINP/GNIP Gerência Nacional de Índices de Preços (FCE1.08) COINP/ GNPC Gerência Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (FCE1.08) COINP /GPLACON Gerência de Planejamento Conceitual (FCE 1.06)

### DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em
------------------	--



comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

#### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17**. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
- IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

#### DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

##### Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: Números índices, Macroeconomia, Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Registros Administrativos, Pacote estatístico.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

##### Competências

**Resolução de problemas com base em dados -**

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

## DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

COORDENADOR da Coordenação de Pesquisas por Amostras de Domicílios (COPAD)

Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Pesquisas por Amostras de Domicílios esta diretamente ligada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/COPAD).

## DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 8/2024 as principais atribuições da DPE/COPAD são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas, conjunturais e estruturais, do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares – SIPD;</li><li>b) receber, analisar a pertinência e possibilidade de demandas de novos temas e pesquisas submetidos ao SIPD; e</li><li>c) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.</li></ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A Coordenação de Pesquisas por Amostras de Domicílios está diretamente ligada Diretoria de Pesquisas, é composta por quatro gerências de nível 2 e uma gerência de nível 1 e totaliza 15 cargos comissionados / funções de confiança.</p> <p>COPAD/ GPESD - Gerência de Pesquisas Domiciliares (FCE1.08) COPAD/ GPEE - Gerência de Pesquisas e Estudos Especiais (FCE 1.06) COPAD /CPOF - Gerência de Pesquisa de Orçamentos Familiares (FCE 1.08) COPAD/ GEMC - Gerência de Estudos, Métodos e Controles (FCE 1.08) COPAD/GEPOAM - Gerência de Estudo, Planejamento e Organização da Amostra Mestra (FCE 1.08)</p>

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

### Critérios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**  
**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I** - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso **I** do caput do art. **1º** da Lei Complementar nº **64**, de 18 de maio de 1990.

## Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

### Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Pacote estatístico.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

### Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

### **Resolução de problemas com base em dados -**

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos -** Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos

objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital-** Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

## DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	Coordenador da Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas (CEON)
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/CECON).

## DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 8/2024 as atribuições da DPE/CECON são:</p> <p>a) planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas conjunturais, necessários à caracterização de aspectos das empresas do País; e b) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por seis gerências de nível 1, totalizando 10 cargos comissionados / funções gratificadas.</p> <p>CECON/ GPIM - Gerência da Pesquisa Industrial Mensal (FCE 1.06) CECON/GIPP - Gerência de Índices de Preços ao Produtor (FCE1.06) CECON/ GPMS - Gerência da Pesquisa Mensal de Comércio (FCE 1.06) CECON/ GPMS - Gerência da Pesquisa Mensal de Serviços (FCE 1.06) CECON/ GEAM - Gerência de Análise, Metodologia e Planejamento (FCE 1.06) CECON/ GPCES - Gerência de Pesquisas Conjunturais Especiais (FCE 1.06)</p>

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<p><b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p><b>I</b> - idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p><b>II</b> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p><b>III</b> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <b>I</b> do caput do art. 1º da Lei Complementar nº <b>64</b>, de 18 de maio de 1990.</p>
Critérios Específicos	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21 <b>Art. 17.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p><b>I</b> - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às</p>

atribuições e às competências do cargo ou da função;  
**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;  
**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou  
**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas</li><li>- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização</li><li>- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.</li><li>- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos</li><li>- Experiência mínima na administração pública: 06 anos</li><li>- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol</li></ul>
Competências	<p><b>Resolução de problemas com base em dados</b> - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.</p> <p><b>Foco nos resultados para os cidadãos</b> - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.</p> <p><b>Mentalidade digital</b>- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os</p>
Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021	

processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

**Administração e Avaliação** – Capacidade de atribuir claramente responsabilidades por tarefas e decisões; estabelecer objetivos e medidas claras; distribuir a carga de trabalho adequadamente; definir o trabalho de modo bem planejado e organizado; monitorar processos, progresso e resultados adequadamente; dar retorno oportuno e objetivo com relação a realizações.

#### Outros Requisitos

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Métodos e Qualidade (COMAQ)
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Métodos e Qualidade está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/COMAQ).

#### DAS RESPONSABILIDADES



Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 8/2024 as atribuições da DPE/COMEQ são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) pesquisar, desenvolver, absorver, difundir, implementar e apoiar na utilização de metodologias estatísticas e computacionais aplicadas à produção e análise de informações;</li><li>b) atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas, procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns na busca da eficiência e melhoria de qualidade;</li><li>c) contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos;</li><li>d) prestar apoio metodológico às unidades da DPE e das demais diretorias em relação a questões de metodologia estatística e computacional; e</li><li>e) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados com seu âmbito de atuação.</li></ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A Coordenação de Métodos e Qualidade está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por 4 gerencias, sendo três de nível 1 e uma de nível 2, totalizando 7 cargos comissionados / funções de confiança</p> <p>COMEQ/GME - Gerência de Metodologia Estatística (FCE 1.06) COMEQ/GQE - Gerência de Qualidade Estatística (FCE 1.06) COMEQ / GDP - Gerência de Desenvolvimento e Pesquisa (FCE 1.06) COMEQ /GRE - Gerência de Regulação Estatística (FCE 1.06)</p>

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<p><b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>I</b> - idoneidade moral e reputação ilibada;</li><li><b>II</b> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</li><li><b>III</b> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</li></ul>
------------------	---

### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de

níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação em estatística ou área afim

- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização em estatística ou área afim

- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos

- Experiência mínima na administração pública: 06 anos

- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

**Resolução de problemas com base em dados -**

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos -** Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para

garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

#### Outros Requisitos

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Cadastros e Classificações - DPE/COCAD
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Cadastros e Classificações está diretamente relacionada a Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/COCAD)

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais

De acordo com a RCD 8/2024, as principais atribuições da DPE/COCAD são:

- Responsabilidades
- a) coordenar as atividades do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE e outros Cadastros relacionados e realizar estudos com base nas suas informações;
  - b) definir, propor, revisar e monitorar as Classificações e Nomenclaturas econômicas voltadas para produção de pesquisas estatísticas e, orientar e contribuir para o desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de outras Classificações para uso estatístico;
  - c) atuar como a Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Classificações – CONCLA; e
  - d) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Coordenação de Cadastros e Classificações está diretamente relacionada a Diretoria de Pesquisas, é composta por quatro gerências de nível 1 e uma gerência de nível 2 e conta com 10 cargos comissionados / funções de confiança.

COCAD/GCLA - Gerência de Classificação (FCE 1.06)  
COCAD / GCEMPRE - Gerência do Cadastro Central de Empresas (FCE1.08)  
COCAD/ GQUALI - Gerência de Crítica e Qualidade (FCE 1.06)  
COCAD/GINFRA - Gerência de Infraestrutura (FCE 1.06)  
COCAD/ GANA - Gerência de Análise e Disseminação (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

- Critérios Gerais
- De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:
- I** - idoneidade moral e reputação ilibada;
  - II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
  - III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso **I** do caput do art. 1º da Lei Complementar nº **64**, de 18 de maio de 1990.
- Critérios Específicos
- De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:
- I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos

em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas</li><li>- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização</li><li>- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Registros Administrativos, Pacote estatístico, Gestão de equipes, Métodos Quantitativos, Estatística básica, Sistema de Cadastramento e classificação.</li><li>- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos</li><li>- Experiência mínima na administração pública: 06 anos</li><li>- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol</li></ul>
Competências	<b>Resolução de problemas com base em dados</b> - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.
Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021	<b>Foco nos resultados para os cidadãos</b> - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.  <b>Mentalidade digital</b> - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.  <b>Comunicação</b> - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica -** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

#### Outros Requisitos

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas DPE/CESET
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE(DPE)

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	De acordo com a RCD 8/2024, as principais atribuições da DPE/CESET são:  a) planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas estruturais do programa anual de trabalho necessários à caracterização de aspectos das empresas não financeiras do País; b) planejar, coordenar e executar pesquisas estatísticas temáticas por empresas não financeiras; e c) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas está diretamente relacionada à Diretoria de Pesquisas (DPE), conta com duas gerencias de nível 2 e oito gerências de nível 1 e um total de 16 cargos comissionado /

funções de confiança  
CESET/ GPLAPROD - Gerência de Planejamento e Produção (FCE 1.08)  
CESET/GPLAPROD/GPIAE – Gerência da Pesquisa Anual da Indústria (FCE 1.06)  
CESET/GPLAPROD/GPIAP – Gerência da Pesquisa de Produtos (FCE 1.06)  
CESET/GPLAPROD/GPAC – Gerência da Pesquisa de Comércio (FCE 1.06)  
CESET/GPLAPROD/GPAS – Gerência da Pesquisa de Serviços (FCE 1.06)  
CESET/GPLAPROD/PAIC – Gerência da Pesquisa Anual da Indústria da Construção (FCE 1.06)  
CESET/ GAET - Gerência de Análise Estrutural e Temática (FCE 1.08)  
CESET/GAET/GEANE – Gerência de Análise Estrutural (FCE 1.06)  
CESET/GAET/GPET – Gerência de Pesquisas Temáticas (FCE 1.06)  
CESET/ GMET - Gerência de Métodos (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

### Critérios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

**I** - idoneidade moral e reputação ilibada;

**II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

**III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso **I** do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função;

ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e  
Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: SAS, R, Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Big Data
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

- Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.
- Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.
- Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.
- Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.
- Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar



em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

#### Outros Requisitos

### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS)
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de População e Indicadores Sociais está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/COPIS).

### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 8/2024 as principais atribuições da DPE/COPIS são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) planejar, coordenar e executar pesquisas estatísticas para a caracterização da situação social do País;</li><li>b) planejar, coordenar e executar as atividades de estudos de população que compõem área estratégica para o diagnóstico da situação demográfica nacional e regional, em seus aspectos estruturais, dinâmicos e espaciais e que são fundamentais para as pesquisas domiciliares por amostragem, cálculo do PIB per capita, tábuas completas de mortalidade, estimativas municipais de população e projeções populacionais realizadas pela instituição, utilizadas em grande escala pela comunidade acadêmica, esfera governamental e sociedade civil de modo geral;</li><li>c) acompanhar, avaliar e sistematizar a produção de</li></ul>
------------------------------	---

- registros administrativos e estatísticas sociais e demográficas com vistas à construção e atualização de sistemas-síntese de indicadores, visando adequá-los às demandas da sociedade, e às recomendações internacionais;
- d) realizar pesquisas para caracterização da gestão pública dos governos municipais e estaduais; e
  - e) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação

Escopo de  
Gestão/Equipe de  
Trabalho

A Coordenação de População e Indicadores Sociais está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é formada por 9 gerências, sendo três de nível 2 e 6 de nível 1 e conta com 14 cargos comissionados / funções de confiança

COPIS/GISO - Gerência de Indicadores Sociais (FCE 1.08)

COPIS/ GEPS - Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais (FCE 1.08)

COPIS/GEPUB - Gerência de Pesquisas de Gestão Pública (FCE 1.06)

COPIS/ GRCIV - Gerência da Pesquisa do Registro Civil (FCE 1.06)

COPIS/GESAN - Gerência de Pesquisas de Saneamento (FCE 1.06)

COPIS/ GPESP - Gerência de Pesquisas Especiais (FCE 1.06)

COPIS/ GEAD - Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica (FCE 1.08)

COPIS / GEPRE - Gerência de Projeções e Estimativas (FCE 1.06)

COPIS/ GTEC - Gerência de Estatística e Tecnologia (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

### Critérios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21,**

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

**I** - idoneidade moral e reputação ilibada;

**II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

**III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em

atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

### Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas

- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos

- Experiência mínima na administração pública: 06 anos

- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

### Competências

#### Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

#### Outros Requisitos

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	Coordenador da Coord de Planejamento, Logística, Orçamento e Parcerias DPE/CPLOP
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Planejamento, Logística, Orçamento e Parcerias está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/CPLOP)

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	De acordo com a RCD 41/2022 as principais responsabilidades da CPLOP são: a) prestar apoio à Diretoria de Pesquisas em assuntos relacionados a parcerias, logística, orçamento e planejamento no âmbito das atividades da DPE; b) planejar o orçamento da DPE de todas as fontes, inclusive de Termo de Execução Descentralizada (TEDs), acompanhar a sua execução e realizar as prestações de contas pertinentes; c) coordenar e realizar as tratativas para a celebração de parcerias externas e contratação de consultorias no âmbito da DPE; e d) realizar atividades de planejamento e estudos técnicos para apoiar a Diretoria de Pesquisas em todo seu programa de
------------------------------	---

trabalho.

Escopo de  
Gestão/Equipe de  
Trabalho

A Coordenação de Planejamento, Logística, Orçamento e Parcerias está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por uma gerência de nível 1, totalizando 4 cargos comissionados/ funções comissionadas CPLOP/ GPOP - Gerência de Parcerias, Orçamento e Planejamento (FCE 1.06)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

CrITÉrios Gerais

**De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:  
**I** - idoneidade moral e reputação ilibada;  
**II** - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e  
**III** - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

CrITÉrios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 **Art. 17.** Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:  
**I** - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;  
**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;  
**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou  
**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e  
Experiência

- Formação acadêmica recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas.

- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

Cursos/conhecimentos recomendados: Estatística básica, Pacote Office, Administração de recursos no setor público,

Orçamento público, Liderança e Gestão de processos

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 (três) anos

- Experiência mínima na administração pública: 06 (seis) anos

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR DA COORD DE ESTATISTICAS AGROPECUARIAS (COAGRO)
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Estatísticas Agropecuárias está diretamente subordinada a Diretoria de Pesquisas do IBGE – DPE/COAGRO

#### DAS RESPONSABILIDADES

	De acordo com a RCD 8/2024 as principais atividades da DEPE/COGRO são:
Principais Responsabilidades	a) coordenar, planejar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas, censitárias, conjunturais e estruturais, necessárias à caracterização e acompanhamento dos principais aspectos da agropecuária do País; e b) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados ao seu âmbito de atuação.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A Coordenação de Estatísticas Agropecuárias está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por 4 gerências, sendo três de nível 2 e um de nível 1, totalizando 15 cargos comissionados / funções de confiança COAGRO/GPLAD - Gerência de Planejamento, Análise e Disseminação (FCE 1.08) COAGRO/ GEAGRI - Gerência de Agricultura (FCE 1.08) COAGRO/ GEPEC - Gerência de Pecuária (FCE 1.08) COAGRO/ GTA - Gerência Técnica do Censo Agropecuário (FCE 1.06)

#### DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

	<b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional: <b>I</b> - idoneidade moral e reputação ilibada; <b>II</b> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e <b>III</b> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <b>I</b> do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Gerais	
Critérios Específicos	De acordo com o Decreto 10.829/21 <b>Art. 17.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <b>I</b> - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em

atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

**II** - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

**III** - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

**IV** - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência - Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas

- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

- Cursos/conhecimentos recomendados: Agronomia, Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos

- Experiência mínima na administração pública: 06 anos

- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Competências transversais de um setor público de alto desempenho  
ENAP, 2021

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.



**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica**- Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

#### Outros Requisitos

#### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	Coordenador Coordenação da Central de Entrevistas Telefônicas Assistidas por Computador DPE/CETAC
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação Central de Entrevistas Telefônicas Administradas por Computador está diretamente subordinada à Diretoria de pesquisas do IBGE (DPE/CTAC).

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	De acordo com a RCD 8/2024 as principais competências /responsabilidades da Coordenação Central de Entrevistas Telefônica Administradas pelo Computador são: a) planejar, organizar as atividades de coleta de pesquisas e censos, acompanhar os cronogramas das pesquisas e censos e avaliar com as Coordenações e Gerências da DPE permanentemente a sua execução; b) analisar a qualidade das informações coletadas nas pesquisas e censos; c) avaliar o trabalho dos supervisores e agentes de pesquisa por telefone e atualizar a manutenção dos contratos mensais; e d) dar suporte a toda parte administrativa necessária ao desenvolvimento das tarefas, ao suporte operacional e de
------------------------------	--

infraestrutura do CETAC.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	150 pessoas (120 Agente de Pesquisa por Telefone, 24 supervisores, 1 Analista de Planejamento, 2 Tecnologistas, 2 Servidores Terceirizados)
-------------------------------------	---

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<p><b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p><b>I</b>- idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p><b>II</b>- perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p><b>III</b>- não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <b>I</b> do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</p>
Critérios Específicos	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21 <b>Art. 17.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p><b>I</b>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p><b>II</b>- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;</p> <p><b>III</b>- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p><b>IV</b>- ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.</p>

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<p>- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas</p> <p>- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão de equipes, Sistemas de suporte à Coleta, Socioeconômicos, Registros Administrativos.</p>
------------------------	--

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos

- Experiência mínima na administração pública: 06 anos

#### Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

#### Outros Requisitos

### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou

COORDENADOR DA COORD DE CONTAS NACIONAIS

Função	DPE/CONAC
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Contas Nacionais está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas (DPE)

## DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 8/202 as principais atribuições da DPE/CONAC são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) planejar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração do Sistema de Contas Nacionais, incluindo as Contas Nacionais Anuais e as Contas Nacionais Trimestrais, além da Conta Intermediária do Governo e da Matriz Insumo Produto;</li><li>b) planejar e coordenar as atividades referentes às Contas Regionais do Brasil e ao PIB dos Municípios do Brasil, elaborados em conjunto com os Estados;</li><li>c) planejar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração de Contas Satélites e Contas Econômicas Ambientais; e</li><li>d) planejar e coordenar o uso de registros administrativos, inclusive fiscais, necessários para as atividades do Sistema de Contas Nacionais ou a elaboração de estatísticas experimentais no seu âmbito de atuação; e.</li><li>e) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.</li></ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A DPE/CONAC é composta por 9 gerências, sendo duas de nível 2 e sete de nível 1, totalizando 19 cargos comissionados, funções gratificadas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>CONAC/GCOT - Gerência de Contas Nacionais Trimestrais (FCE 1.06)</li><li>CONAC/GESIN - Gerência de Setores Institucionais (FCE 1.06)</li><li>CONAC/GEAPU - Gerência de Administrações Públicas (FCE 1.06)</li><li>CONAC/ GBEN - Gerência de Bens e Serviços (FCE 1.08)</li><li>CONAC/ GECEA - Gerência de Contas Econômicas Ambientais (FCE 1.06)</li><li>CONAC/GRIN - Gerência de Renda e Investimento (FCE 1.08)</li><li>CONAC/GINV – Gerência de Investimento (FCE 1.06)</li><li>CONAC/GCOR- Gerência de Contas Regionais (FCE 1.06)</li><li>CONAC/ GATE - Gerência de Apoio Técnico (FCE 1.06)</li></ul>

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais	<p><b>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15.</b> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p><b>I</b> - idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p><b>II</b> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p><b>III</b> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <b>I</b> do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</p>
Critérios Específicos	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21 <b>Art. 17.</b> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p><b>I</b> - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p><b>II</b> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;</p> <p><b>III</b> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p><b>IV</b> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.</p>

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação recomendada: Graduação em Economia, Engenharia ou área afim</li><li>- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização</li><li>- Cursos/conhecimentos recomendados: Sistema de Contas Nacionais, Contabilidade Nacional, Macroeconomia, Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.</li><li>- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos</li><li>- Experiência mínima na administração pública: 06 anos</li><li>- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol</li></ul>
Competências	

Competências  
transversais de um  
setor público de alto  
desempenho  
ENAP, 2021

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica**- Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos